



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3196/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“REVOGA-SE o art. 3º do decreto 3117/2020, que institui o horário de atendimento do Centro Administrativo e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal:

Revoga-se o ART. 3º do decreto nº 3117/2019 que instituiu o horário de atendimento do Centro Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 4 DE JANEIRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

